

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUN/2014.

Altera o Projeto do Curso de **Química Segunda Licenciatura.**

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto do Curso de **Química Segunda Licenciatura**, por meio do Programa Emergencial para professores em exercício na educação básica pública, para oferta no Campus de São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 75/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de julho de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Consun